



## **CONCURSO CULTURAL VIDA+VIVA – EDIÇÃO 2019**

### **INFORME COMPLEMENTAR Nº 5 – TEMPO MÁXIMO DE APRESENTAÇÃO**

A Equipe Diretiva do programa, nos termos dos itens 9; 10; 11 e 15 do Regulamento 2019, torna público o presente **Informe Complementar**, a fim de inserir, alterar e complementar o Regulamento, nos seguintes termos:

1. As escolas e ou/entidades participantes no quesito “tempo” durante a apresentação, não devem ultrapassar o tempo máximo de cada categoria, caso contrario será penalizado em até 10% da nota final “DO CRITÉRIO AVALIATIVO GERAL, (item 9.3 – d) Organização”, ou seja, será descontado se exceder o tempo máximo de apresentação neste critério.

Lajeado, 11 de outubro de 2019.  
Equipe Diretiva  
Vida + Viva, sem álcool (-) 18 anos